

Núcleo de Protocolo

Processo: 24737 / 2019

Data de Abertura: 24/10/2019 15:04

Assunto: LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

Situação: TRAMITANDO

Requerente: VISION CENTER-CENTRO ESP.DOENCAS OCUL.

Local Atual: VIGILANCIA SANITARIA

ASSUNTOS

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

MOVIMENTAÇÃO

Origem	Destino	Envio	Recebimento
NUCLEO DE PROGRAMAS VIGIL. SANITARIA	NUCLEO DE PROGRAMAS VIGIL. SANITARIA	28/10/2019 08:29	
PROCESSO ENCAMINHADO AO SETOR DE SAÚDE.			
VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA	05/11/2019 16:56	
05/11/2019 Aguardando Fiscalização.			
VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA	20/11/2019 10:21	
20/11. Recebidos documentos, passados para fiscal 141 para análise da documentação.			
VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA	18/12/2019 13:59	
18/12/2019- Realizado primeira inspeção. Verificado áreas físicas, fluxos, rotinas e questões organizacionais. Documentos em análise na VISA. Enfermeira RT foi orientada quanto às adequações necessárias nas áreas.			
VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA	27/01/2020 14:50	
27/01/2020- Encaminhado para digitação, pendente parecer da coordenação.			
VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA	28/01/2020 14:52	
28/01/2020- Processo DEFERIDO e disponível para IMPRESSÃO no site: www.uberlandia.mg.gov.br (SERVIÇOS, SERVIÇOS ONLINE: ACOMPANHAR ALVARÁ, DIGITAR CPF/CNPJ, ANO (que foi digitado o Alvará Sanitário). PESQUISAR E IMPRIMIR.			
VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA SANITARIA	28/01/2020 14:59	
28/01/2020- Pendência de documentos até 17/02/2020, conforme termos nº017862 e nº036076.			

☒ 1ª ☐ RT	AUTO / TERMO	Nº 017853
--	--------------	-----------

 FISCAL RESPONSÁVEL: Priscila EMPRESA FÁCIL: _____

 Nº RECLAMAÇÃO/OS: _____ Nº PROCESSO: 24734/2019

E S T A B E L E C I M E N T O	RAZÃO SOCIAL:		CMC:	
	CNPJ:		ATIVIDADE:	
	ENDEREÇO:			
	TELEFONE:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:

Vision Center Centro Especializado em Doenças Ocu-
 03.615.350/0001-50 Lentes e Cirurgia Clin. Espec.
 Rua Princesa Isabel 118 Centro
 (34) 3231-1311 38400192 Uberlândia MG

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME:	IDENTIDADE:
Marco Aurélio Alves	1.780.403
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF:
	315.044.501-91

NOME:	N. RG:	CONSELHO:
Marco Aurélio Alves	1.780.403	CRM/MG 33148

Com base no (inciso artigo-lei-portaria-resolução): Lei Municipal 10415/2011; Lei Municipal 13134/2019 e demais legislações pertinentes

☐ Auto de ☐ Pelo fato de	☒ Termo de <u>Inspeção</u> ☒ Através do qual fica ciente do compars- cimento para fins de inspeção sanitária em de- dimento à solicitação de renovação de Alvará Sanitá- rio. Inspeção de áreas físicas / fixas / rotinas. Os do- cumentos serão analisados posteriormente, bem como lis- tadas as orientações / notificações relacionadas às áreas físicas (em relatório de inspeção). No momento da visi- ta não foram encontrados riscos sanitários iminentes e a inspeção foi acompanhada pela enfermeira RT. Mes- ma também foi orientada quanto a algumas ro- tinas durante verificações das áreas.
---	--

No prazo de: Será estabelecido após análise dos documentos.

Assinatura c/ carimbo da Autoridade Sanitária: Priscila

Uberlândia, 13/12/19 10:00

Silvana Aparecida Ferreira
 Enfermeira
 COREN 193496
 x Silvane R. Ferreira
 Assinatura do Proprietário ou Responsável

Por motivo de recusa / ausência, assinam as testemunhas:

1ª Testemunha - RG / Endereço

1a. Via - branca-Fiscalização / 2a. Via amarela- Responsável / 3a. Via azul- Retorno

2ª Testemunha - RG / Endereço

 E-mail: vigsanit@uberlandia.mg.gov.br

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES
 SIM (Serviço de Informação Municipal)
 (34) 3239-2800

☐ 1º ☒ RT **AUTO / TERMO** Nº 017862

FISCAL RESPONSÁVEL: Priscila

EMPRESA FÁCIL: /

Nº RECLAMAÇÃO/OS: /

Nº PROCESSO: /

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL:	Vision Center - Centro Especializado em Ocul- ares e Cirurgia		CMC:	
	CNPJ:	03.615.350/0001-50		ATIVIDADE:	Clin. Espec.
	ENDEREÇO:	Rua Princesa Isabel, 118, Centro			
	TELEFONE:	(34) 3214-8689	CEP:	38400-192	MUNICÍPIO:
				UF:	MG

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL

NOME:	Marcelo Aurélio Alves	IDENTIDADE:	CPF:
			315.044.501-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:	Marcelo Aurélio Alves	N. RG:	CONSELHO:
			Cem/MG 33148

Com base no (inciso artigo-lei-portaria-resolução): Lei Municipal 10415/2011; Lei Municipal 13134/2010; RDC 48/2000; RDC 63/2011; RDC 36/2013; Portaria 266/1998; RDC 50/2002; Portaria 1820/2009 (ms)

☐ Auto de	☒ Termo de <u>Ciência e Pêndências</u>
☐ Pelo fato de	☒ Através do qual fica <u>ciente, que, em atende-</u>

mento à solicitação de renovação de Alvará Sanitário, foi realizada visita ao estabelecimento, inspecionada di-
retas na companhia da enfermeira RT. Não foram obser-
vezadas riscos sanitários iminentes, mas algumas orientações
organizacionais foram prestadas, de modo a garantir a
qualidade da assistência, prestada: *identificação dos
dispositivos de saúde (nome, data, validade, lotes/nome do
profissional); *substituir utensílios de limpeza com cabos
de madeira; *disponibilizar EPI's completos para serviços
gerais; *substituir e desinfectar de limpeza das portas das sa-
las (ex: sala de lentes) e estabelecer rotina periódica de
limpeza dos mesmos; *organização e organização das gar-
rafas de armários, em especial no consultório de pediatria,
bem como substituir pilhas e caixas de papelão; *disponi-
bilizar tampa para as almofadas; *reforçar materiais
em uso de uso, aches as atividades; *necessidade de ma-
nutenção na bancada da pia, da copa; *manter boas prá-
ticas de funcionamento dos serviços de saúde. Quanto a
parte documental, os mesmos foram recebidos na vigi-

No prazo de: 30 (trinta) dias **CONTINUA NO TERMO 032016**

Assinatura c/ carimbo da Autarquia Sanitária - SMS

Uberlândia, 28 / 01 / 2020 Hora: 16 : 00

Assinatura do Proprietário ou Responsável

Por motivo de recusa / ausência, assinam as testemunhas:

Zilene Aparecida Ferreira Silvana Aparecida Ferreira

☐ 1ª ☒ RT **AUTO / TERMO** Nº 036076

FISCAL RESPONSÁVEL: Priscila EMPRESA FÁCIL: _____

Nº RECLAMAÇÃO/OS: _____ Nº PROCESSO: _____

R E C E B O	RAZÃO SOCIAL:	Vision Center - Centro Especializado em Dancas Oculares		
	CNPJ:	03.615.350/0001-50	rua e	Atividade: Cím. Espec.
	ENDEREÇO:	Rua Princesa Isabel, 118 Centro		
	TELEFONE:	(34) 3214-8689	CEP:	38400-192
			MUNICÍPIO:	Uberlândia
			UF:	MG

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL	IDENTIDADE:	CPF:
NOME: Marco Aurélio Alves		315.044.5019

RESPONSÁVEL TÉCNICO	N. RG:	CONSELHO:
NOME: Marco Aurélio Alves		CRM/MG 33148

Com base no (inciso artigo-lei-portaria-resolução): Lei Municipal, 10715/2011; Lei Municipal, 13134/2019; RDC 48/2000; RDC 163/2011; RDC 36/2013; Portaria 2616/1998; RDC 50/2002; Portaria 1820/2009

☐ Auto de	☐ Termo de
☐ Pelo fato de	☐ Através do qual fica
lância, sanitária e analisados por esta fiscal. Alguns ficaram pendentes, a saber: * Comprovante de entrega do Termo de concessão de obra ao Setor de Projetos da Vigilância Sanitária; * Cópia do Regulamento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente, atq de notificação e cadastramento de notificações; * Cópia dos títulos de especialistas dos médicos e dentistas; * Cópia dos laudos/comprovações dos manuseios dos equipamentos; * rotina de limpeza da cozedura de rodas; * rotina de limpeza de tachalib de abrigos de resíduos. Outros documentos necessitam de ajustes e orientações, foram repassadas à enfermeira RF, na assinatura deste termo. Ressalta-se que, ainda, que hajam estas pendências/adiquações, o processo de renovação de Alvará Sanitário poderá ser considerado DEFERIDO, uma vez que não há risco sanitário iminente. Concedido um prazo para cumprir os itens elencados nestes termos e orientações prestadas nos documentos e verbalmente.	
No prazo de: 30 (trinta) dias	

CONTINUAÇÃO DO TERMO 017862

Assinatura c/ carimbo da Autoridade Sanitária:
Uberlândia, 28/01/2020 16:00
Data Hora

Assinatura do Proprietário ou Responsável
Dr. Marco Aurélio Alves
CRM/MG 33148
DENTISTA

Por motivo de recusa / ausência, assinam as testemunhas:

x Silvana Aparecida Ferreira Enfermeira

Testemunha RG / Endereço